

**ATO TRT13 SCR Nº 036, 16 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre a interrupção das férias do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Dr. Alexandre Roque Pinto.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 17/03/2023, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, **ALEXANDRE ROQUE PINTO** (matrícula nº101.197.370), relativas ao primeiro período de 2023, marcadas para o interregno de 16/03/2023 a 04/04/2023, com saldo restante de 19 dias, a ser reaprazado posteriormente.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**  
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora